

CHAMADA 2020

PARA
RECREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE PONTOS FOCAIS EM 2021-2022
E
RECREDENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES EM 2021-2022
E
SOLICITAÇÕES DE VAGAS PARA O EXAME NACIONAL DE ACESSO 2021
DO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO
PROFNIT

RETIFICAÇÃO REALIZADA EM 21/09/2020

(ATENÇÃO: ALTERAÇÃO NA DATA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS)

Considerando a necessidade de atendimento ao Artigo 2º, Parágrafo 4º e Artigo 8º, alínea h) do Regimento Nacional do PROFNIT, em consonância com a Portaria 214/2017 da CAPES, visando a manutenção da qualidade do PROFNIT, vimos por esta efetuar a chamada junto às Comissões Acadêmicas Institucionais (CAIs) para:

- >Manifestarem seu interesse em credenciamento ou descredenciamento de Ponto Focal do PROFNIT;
- >Submeterem à Comissão Acadêmica Nacional (CAN) novas solicitações de credenciamentos de docentes visando:
 - a) Substituir docentes que se aposentaram ou solicitaram desligamento das Instituições do Ponto Focal;
 - b) Agregar novos docentes com vistas ao atendimento à elevada demanda de candidatos;
 - c) Agregar docentes com habilidades diretamente relacionadas com as atividades de propriedade intelectual e transferência de tecnologia (PI&TT) ou áreas relacionadas à inovação tecnológica.
- >Solicitarem o número de vagas de cada tipo para o Exame Nacional de Acesso 2021.

Todos os Pontos Focais que estão funcionando em 2020 deverão manifestar seu interesse em credenciamento ou descredenciamento.

Para a avaliação do credenciamento dos Pontos Focais será utilizada a documentação obrigatória, os dados das Coletas 2018 e 2019 constantes na Plataforma Sucupira da CAPES, os dados obtidos na Autoavaliação 2020 do PROFNIT, e as diversas informações e dados obtidos através das ações da Rede PROFNIT como sejam as Avaliações Nacionais de Disciplinas Obrigatórias (AV2) e outros, e os critérios listados nesta Chamada.

Para esta Chamada espera-se incrementar de imediato o número de docentes do curso em até 10%, no âmbito da Rede PROFNIT. Não são considerados neste percentual os casos de substituição de docentes em fase de descredenciamento no Ponto Focal.

Para o credenciamento dos docentes atuais serão utilizados os dados das Coletas 2018 e 2019 que constam da Plataforma Sucupira da CAPES. Os docentes credenciados em 2020 serão avaliados em 2022 para as atividades do curso no biênio 2023-2024.

O atendimento às vagas solicitadas pelo Ponto Focal dependerá do desempenho do Ponto Focal nos critérios de credenciamento do Ponto Focal e de seus docentes e da infraestrutura disponível e capacidade de atendimentos aos procedimentos da Rede PROFNIT.

CRITÉRIOS PARA REDEDENCIAMENTO DOS PONTOS FOCALIS

São condições necessárias para o credenciamento de pontos focais:

- I. Apresentar Declaração de Interesse de Redenciamento assinada pela Reitoria ou Pró-Reitoria a Instituição de Ensino Superior;
- II. Ter as normativas do Ponto Focal em conformidade com o Regimento Nacional do PROFNIT e as Normas Acadêmicas Nacionais do PROFNIT;
- III. Apresentar atendimento e constância na execução do Projeto Pedagógico do PROFNIT;
- IV. Ter desempenho compatível com a Rede PROFNIT na Autoavaliação 2020 dos Pontos Focais, discentes, docentes, egressos e sociedade;
- V. Obter bom desempenho acadêmico dos discentes nas Avaliações Nacionais das Disciplinas Obrigatórias;
- VI. Executar as ações do Planejamento Estratégico do PROFNIT tendo indicadores compatíveis com a Rede PROFNIT, especialmente no que tange a matrículas dos selecionados e aprovados nos Exames Nacionais de Acesso de 2016 a 2019, tempo de formação dos mestres, percentual de egressos PROFNIT e impacto na Sociedade;
- VII. Atuação efetiva dos docentes, discentes e Coordenações da Comissões Acadêmicas Institucionais nas diversas atividades da Rede PROFNIT;
- VIII. Produção bibliográfica, técnica e tecnológica compatíveis com a Rede PROFNIT.

CRITÉRIOS PARA REDEDENCIAMENTO DOS DOCENTES ATUAIS

São condições necessárias para o credenciamento dos docentes atuais:

- I. Estarem cadastrados na Plataforma Sucupira na Coleta 2019;
- II. Terem produção bibliográfica, técnica e tecnológica compatíveis com o curso;
- III. Terem participação efetiva e constante nas atividades didáticas, pedagógicas e de orientação do PROFNIT.

CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO DOS NOVOS DOCENTES

São condições necessárias para o credenciamento de novos docentes:

- I. Título de Doutor;
- II. Atuação profissional nas competências dos NITs (PI&TT e inovação tecnológica);
- III. Produção bibliográfica, técnica e tecnológica em PI&TT e inovação tecnológica;
- IV. Recomendável experiência em orientações de iniciação científica ou tecnológica e de mestrado;
- V. Desejada formação complementar de atualização em PI&TT e inovação tecnológica e análogos (cursos organizados por OMPI, INPI, FORTEC, PROFNIT/FORTEC, NITs e Redes de NITs, Política em CT&I);

- VI. Desejada inserção nacional e internacional em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação tecnológica e análogos (grupos de trabalho, assessoramento ou conselhos de âmbito nacional ou internacional, cargos governamentais, associações, organização de eventos, coordenação de projetos, serviços tecnológicos, etc.).
- VII. Atendimento às Normas Gerais de Credenciamento, Recredenciamento e Descrédenciamento de docentes constantes na Resolução PROFNIT 02/2018/CAN e aos critérios dispostos no Capítulo II da Resolução PROFNIT 03/2018/CAN, considerando nesta Chamada a aplicação para o interstício 2021-2022, a produção intelectual no período de 2 (dois) anos mais fração considerada até a data de avaliação, por exemplo, 2018, 2019 e 2020 mesmo que seja parcial.

CONCESSÃO DE VAGAS PARA O EXAME NACIONAL DE ACESSO 2021

São condições necessárias para a concessão de vagas:

- I. O Ponto Focal solicitar as vagas nesta Chamada;
- II. O Ponto Focal ser recredenciado nesta Chamada;
- III. Obter desempenho compatível como número total de vagas solicitadas nos critérios de recredenciamento do Ponto Focal e de seus docentes e no credenciamento de novos docentes para o Ponto Focal.

ETAPAS E CALENDÁRIO

ATIVIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Lançamento da chamada pela CAN	31/jul/2020	Na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br/pt/editais/).
Encaminhamento da documentação à CAN pela CAI de cada Ponto Focal	De 31/jul/2020 a 15/ago/2020	Exclusivamente no Formulário disponível na página de internet do PROFNIT Nacional (www.profnit.org.br/pt/editais/).
Divulgação dos resultados	De 16/ago a 25/set/2020	Na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br/pt/editais/).

DOCUMENTAÇÃO

Tipo	Descrição	Observação
Obrigatório	PONTOS FOCALIS: Declaração de Interesse de Recredenciamento	Assinada pela Pró-Reitoria a IES Exclusivamente no Formulário específico https://forms.gle/QYyeR2xDsfJGEZdP7
Obrigatório	PONTOS FOCALIS: Regulamentação do Ponto Focal	Pode ser Regulamento ou Regimento de acordo com as Normas da IES Exclusivamente no Formulário específico https://forms.gle/QYyeR2xDsfJGEZdP7
Obrigatório	PONTOS FOCALIS: Normas de validação de Proficiência em Língua Estrangeira do Ponto Focal	Normas de acordo com as Normas da IES Exclusivamente no Formulário específico https://forms.gle/QYyeR2xDsfJGEZdP7

Tipo	Descrição	Observação
Obrigatório	VAGAS: Preencher a demanda de vagas por tipo de vaga	Exclusivamente no Formulário VAGAS ENA21 disponível na página de internet do PROFNIT Nacional (www.profnit.org.br/pt/editais/). Exclusivamente no Formulário https://forms.gle/wBiX13qtY6zsF5XK6
Apenas para novos credenciamentos	NOVOS DOCENTES: <i>Checklist da produção científico e tecnológica</i> de forma a atender à Resolução PROFNIT 03/2018 com Critérios de Credenciamento e Descredenciamento.	Utilizar obrigatoriamente a Minuta de “Solicitação de novos credenciamentos OFICIO DA CAI em 30jul2020” disponível na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br/pt/editais/) Exclusivamente no Formulário https://forms.gle/5QvEqkJn2DJunCS69
Apenas para novos credenciamentos	NOVOS DOCENTES: Informações sobre contribuição do <i>docente nas disciplinas obrigatórias e eletivas/optativas</i> do Catálogo Nacional de Disciplinas do PROFNIT	Utilizar obrigatoriamente o arquivo Excel “Solicitação de novos credenciamentos DISCIPLINAS” disponível na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br/pt/editais/) Exclusivamente no Formulário https://forms.gle/5QvEqkJn2DJunCS69
Apenas para novos credenciamentos	NOVOS DOCENTES: Informações sobre <i>participação de projetos</i> no tema do PROFNIT, em colaboração ou não com os demais docentes e discentes do PROFNIT;	Utilizar obrigatoriamente o arquivo Excel “Solicitação de novos credenciamentos PROJETOS” disponível na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br/pt/editais/) Exclusivamente no Formulário https://forms.gle/5QvEqkJn2DJunCS69
Apenas para novos credenciamentos	NOVOS DOCENTES: Todas as informações de <i>produção bibliográfica, técnica e tecnológica</i> em 2018, 2019 e 2020	Utilizar obrigatoriamente o arquivo Excel “Solicitacao de novos credenciamentos PRODUÇÃO” na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br/pt/editais/) Exclusivamente no Formulário https://forms.gle/5QvEqkJn2DJunCS69
Apenas para novos credenciamentos	NOVOS DOCENTES: Todos os <i>dados pessoais e profissionais</i> dos novos docentes a serem credenciados	Utilizar obrigatoriamente o arquivo Excel “Solicitacao de novos credenciamentos DADOS DOCENTES” disponível na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br/pt/editais/)
Apenas para novos credenciamentos	NOVOS DOCENTES: Ata da CAI assinada com a indicação de credenciamento	Documento próprio da CAI Exclusivamente no Formulário https://forms.gle/5QvEqkJn2DJunCS69
Apenas para alteração do tipo de credenciamento	DOCENTES ATUAIS: ofício de encaminhamento da ATA da CAI solicitando <i>alteração de tipo de credenciamentos</i> de alguns de seus docentes, que estejam listados na Plataforma Sucupira no Coleta 2019, de Permanente para Colaborador e vice-versa	Ofício de encaminhamento da Ata da CAI com a indicação de mudança de status de credenciamento. ATA da CAI assinada. Exclusivamente no Formulário https://forms.gle/hq3wUEd1m148ddf9

Salvador, 30 de julho de 2020

Original assinado por

Prof. Dra. Wagner Piler dos Santos
Presidente da Comissão Acadêmica Nacional

Aprovado na reunião da CAN realizada em 30/jul/2020

Original assinado e depositado no FORTEC